



MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 06/2026

Divulga a Convocação para Prova Prática, regido pelo Edital 01/2025, de 18 de novembro de 2025.

O Município de Mato Castelhanos torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme horário definido, ficam convocados para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data e local:

22/02/2026 (DOMINGO)	
Prefeitura Municipal de Mato Castelhanos Rua Silvio Manfro, nº 01, Mato Castelhanos/RS	Motorista Operador de Máquinas Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

a) Os candidatos habilitados devem comparecer no horário designado no Anexo Único deste Edital.
b) Não será permitida a realização da Prova Prática aos candidatos que se apresentarem após o horário determinado neste Edital.

1.2. Os candidatos aptos à Prova Prática, nos termos do Edital nº 01/2025, de 18 de novembro de 2025, que não enviaram a Carteira Nacional de Habilitação no prazo adequado e em conformidade com as disposições editalícias estão eliminados do certame.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 13, inclusive Anexo 5, do Edital nº 01/2025, de 18 de novembro de 2025, e retificações.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, mínimo Categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

A Prova Prática poderá ser aplicada com ônibus e/ou caçamba.

A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição.

Os tempos serão cronometrados pelos fiscais do Instituto Legalle, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

Descrição da prova prática:

A Prova será composta das seguintes atividades:

- 1º. Inspeção verbal do veículo;
- 2º. Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; e,
- 3º. Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

O uso de óculos solar é facultativo.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores do Instituto Legalle.

Descrição da prova prática:

A Prova será composta das seguintes atividades:

- 1º. Inspeção verbal da máquina;
- 2º. Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- 3º. Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;
- 4º. Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
- 5º. Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias

1.6. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Motoniveladora.

A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores do Instituto Legalle.

Descrição da prova prática:

A Prova será composta das seguintes atividades:

- 1º. Inspeção verbal do veículo;
- 2º. Exame de Direção Veicular: Dirigir até o local determinado e executar a tarefa de terraplanagem para abertura e alargamento da estrada de no mínimo 150 (cento e cinquenta) metros de comprimento, e por fim voltar até o local de partida, estacionando o veículo, e desligá-lo.

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

O uso de óculos solar é facultativo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de áudio, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve etc.), a Legalle se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.

2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização

Mato Castelhana, 13 de fevereiro de 2026.

Rogério Azeredo França

Prefeito Municipal

Anexo Único – Candidatos Habilitados para Prova Prática**Motorista**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	HORÁRIO
27631	ANTONIO CARLOS SARTORI JUNIOR	08:00
31957	DANUBIA BORGES	08:00
30875	ALEX FABIANO DE MELLO CRUZ	08:00
30912	MARCO AURÉLIO CARDOSO FONSECA	08:00
32070	JOEL RODRIGUES	08:00
27566	EDSON FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	08:00
29908	LUCIANO RANSOLIN	08:00
31254	MARCELO FERNADES ZANIN	08:00
28239	PATRICK PADILHA BOENO	08:00
31939	EMERSON ANDRE PANKE	08:00
31244	ROGERIO VALESKI DE PAULA	08:00
27368	MAURI GONÇALVES DA COSTA	08:00
27758	TIAGO DE ALMEIDA VIEIRA DA COSTA	08:00
29534	JEDIAEL DA ROSA FERNANDES	08:00
29150	ALBANO MARTINS DA SILVA	08:00
28703	ABRELINO OLIVEIRA	08:00
27701	ERIDIO DA ROSA	08:00
27767	ALEXANDRE TRINDADE PALMA	08:00
27252	VÁGNER TRAMONTINA	08:00
31238	EDERSON TAUFER	08:00
31793	MARCOS HENRIQUE FRANÇA	08:00
27429	ANTONINHO GRANDO JUNIOR	08:00

Operador de Máquinas

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	HORÁRIO
30598	JACKSON GIRALDI	14:00
31713	ELISEU DA ROCHA VIBRANTZ	14:00
28843	EGON VANIN MACEDO	14:00

Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	HORÁRIO
28449	FELIPE PALMA MORAES	15:00
31504	DOUGLAS NOVELLO	15:00
28268	CASSIANO DOS SANTOS	15:00
28406	RODRIGO DO CARMO E SILVA	15:00

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	HORÁRIO
28738	GELSON MANFROI	16:00
29272	JUAREZ PALMA DO PRADO	16:00
31515	TIAGO BORTOLIN	16:00
31303	LEANDRO BISOLO	16:00